



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

*Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000*

*CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br*

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

DATA – 12 DE MAIO DE 2026

SÚMULA - Institui, no âmbito do Município de Moreira Sales, o Dia do Campista Católico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do Município de Moreira Sales, o Dia do Campista Católico a ser celebrado anualmente na terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se campista católico o fiel que participa de acampamentos ou retiros promovidos por organizações, comunidades ou autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana, com o objetivo de vivência comunitária, formação espiritual, aprofundamento da fé, oração, celebração sacramental, partilha fraterna e convivência com a natureza, à luz dos ensinamentos evangélicos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 12 de maio de 2026.

Priscilla Lorejan Melo de Assis
Vereadora

Elias Nérias da Rocha
Vereador

Gabrielli Akemi de Matos Berti
Vereadora

Roberto Carlos Paulique
Vereador

Josineti Bernardes dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

*Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br*

MENSAGEM Nº 004/2026
PROJETO DE LEI Nº 003/2026
DATA – 12 DE MAIO DE 2026

Dignos Pares desta Casa de Leis

O incluso Projeto de Lei n.º 003 de 12 de maio de 2026, tem como finalidade reconhecer e valorizar o Movimento do Campista Católico, que há décadas tem desempenhado um papel essencial na formação espiritual, humana e comunitária de milhares de jovens, adultos e famílias em todo o Brasil.

Em 1991, após duas edições de preparação realizadas em Franca, o país sediou o primeiro Acampamento Católico Brasileiro, o Acampamento Juvenil, em Brasília (DF), sob a direção espiritual do Frei Donário Falconeri. A partir desse marco histórico, o movimento expandiu-se rapidamente para todo o Brasil.

O primeiro acampamento da cidade de Moreira Sales foi realizado como uma aliança com o Município de Mariluz e Nova Cantu no ano de 2019. Esse evento consolidou o modelo que, desde então, se multiplicou e é realizado aproximadamente 5 (cinco) vezes ao ano.

Trata-se de um verdadeiro patrimônio espiritual e cultural, que promove valores como fraternidade, solidariedade, empatia, respeito, disciplina, amor a Deus e ao próximo. O acampamento católico é, portanto, uma escola de vida cristã, onde os participantes são conduzidos a um reencontro com sua fé e a uma vivência concreta do Evangelho.

Diante dessa trajetória histórica, espiritual e social, a presente proposição busca reconhecer oficialmente o Campista Católico como um movimento de relevante interesse público, que contribui diretamente para a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com o bem comum e guiados pelos valores cristãos.

A aprovação deste Projeto de Lei representa não apenas um ato de justiça e reconhecimento, mas também um incentivo à continuidade dessa obra evangelizadora, que, inspirada no Espírito Santo e sustentada pela comunhão



CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

*Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000*

*CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br*

fraterna, segue iluminando vidas e transformando corações em todo o território nacional.

Por fim, destaca-se que a proposição acompanha da data comemorativa fixada pelo Estado do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 23.099/2026.

Atenciosamente.

Moreira Sales, 12 de maio de 2026.

Priscilla Lorejan Melo de Assis
Vereadora

Elias Nérias da Rocha
Vereador

Gabrielli Akemi de Matos Berti
Vereadora

Roberto Carlos Paulique
Vereador

Josineti Bernardes dos Santos
Vereadora